

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor **RENÉ VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº 10054, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, gratificação por serviço complementar no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal nº 1.716/2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

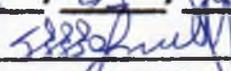
Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 31 de janeiro de 2022.



**Pedro Victor Fideles da Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal da Aliança*

**Publicado em**

31 / 01 / 2022



**Symone Borba B. B. Gomes**  
Diretor Adm. e Recursos Humanos  
Mat. 010062

Publicado em

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_